



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 59/2022.

Campo Alegre, 16 de Março de 2022.

A Sua Excelência
JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Ministro de Estado da Cidadania
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 8º Andar 70.050-902 - Brasília – DF

Assunto: Solicitação de recursos para ações assistenciais em caráter de emergência.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, com base no inciso III do art.4º do Decreto nº 7.788/2012, e com base na Portaria SNAS nº 112, de 23 de setembro de 2021, que sejam transferidos R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Campo Alegre/AL, com o objetivo de mitigar os efeitos causados pela Pandemia em nosso Município, onde tivemos o aumento do desemprego, ocasionando um elevado número de famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, dada a reconhecida situação de emergência e estado de calamidade, no qual hoje se encontra o município de Campo Alegre/AL. Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.


Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Chefe do Executivo Municipal